

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 01/2004/PRG-DF/ESAF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004(*)

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em cumprimento ao disposto nos subitens 3.2 e 8.2 do Edital Nº 01/2003, de 12/11/2003, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/11/2003, tornam público que:

1) a prova escrita objetiva do concurso público para o cargo de PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL será aplicada conforme determinado abaixo:

DIA: 18 de abril de 2004

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13 horas (horário de Brasília)

DURAÇÃO: 5 horas

2) os locais de aplicação da prova escrita objetiva estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição Preliminar, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Formulário de Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados na internet, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, durante os três dias que antecederem à realização da prova;

3) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição Preliminar não seja recebido pelo candidato até três dias antes da data marcada para a realização da prova e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na internet, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer à Diretoria Regional da ESAF em Brasília - SAS Quadra 06 - Bloco "O" - 8º andar - Edifício Órgão Regionais do Ministério da Fazenda - Telefones (61) 412-5006 - 5856, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de sua prova;

4) estará impedido de prestar a prova o candidato que não tenha devolvido a "via ESAF" do Formulário de Pedido de Inscrição Preliminar, caracterizando o descumprimento do disposto no subitem 5.3 do Edital regulador do concurso, bem como aquele que, não tendo recebido seu Cartão de Confirmação de Inscrição Preliminar, não tenha previamente confirmado seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.12.2 do mesmo Edital;

5) a Banca Examinadora será composta pelos seguintes membros: Alberto Luís Bresciani de Fontan Pereira, George Lopes Leite, Humberto Gomes de Barros, Marlon Tomazetti, Paulo Gustavo Gonet Branco, Raul Livino Ventém de Azevedo, Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e Waldir Leôncio Junior.

EVALDO DE SOUZA DA SILVA
Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal

REYNALDO FERNANDES
Diretor-Geral da ESAF

(*) Publicado no Diário Oficial do DF, de 25/2/2004.